

INDICAÇÃO Nº 40 /2022

Senhor Presidente,
Colendos Vereadores,

Câmara Municipal de Miradouro

Protocolo nº 1230/2022

Recebido em 16/08/2022

Eu, **Rafael Palmerindo Ferreira**, venho por meio da presente missiva, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nos arts. 99, IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro, no art. 46, II da Lei Orgânica Municipal e no art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, atendendo aos inúmeros pedidos dos cidadãos do Distrito de Santa Bárbara de Miradouro, indicar a presente medida de relevante interesse público, a ser encaminhada ao Plenário para votação e depois de aprovada, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para devida providência de:

“REALIZAR LIMPEZA NO LEITO DO CÓRREGO QUE ATRAVESSA O DISTRITO DE SANTA BÁRBARA DE MIRADOURO”.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, apresento-lhes esta indicação com intuito de obter junto ao Poder Executivo Municipal medida para realizar limpeza do córrego que corta o Distrito de Santa Bárbara de Miradouro.

Está ocorrendo um assoreamento no leito do córrego, devido ao acúmulo de sedimentos, tais como areia, terra, rochas, lixos e outros materiais, atrapalhando o curso do córrego e causando poluição ao meio ambiente.

Portanto, com intuito de indicar medidas de preservação da natureza e preservar o córrego de Santa Bárbara de Miradouro, é que lhes exhibo a presente indicação, de relevante interesse público para que após votação e aprovação pelo Plenário Soberano desta Casa de Leis, encaminhe ao Prefeito para tomar providências requeridas.

A Administração Pública é eivada dos princípios Administrativos Constitucionais, devendo colocar em prática principalmente a eficiência a fim de preservar o meio ambiente, trazendo mais dignidade e qualidade de vida aos munícipes.

Dessa forma, requeiro a este Plenário Soberano que aprove tal medida para que o Excelentíssimo Prefeito passe a limpar e fazer manutenção no córrego do Distrito de Santa Bárbara de Miradouro.

Termos que, espero deferimento.

Miradouro, 16 de agosto de 2022.



Rafael Palmerindo Ferreira
Vereador